

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.340.299.465,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 3º, art. 166 da CF)	(4.570.774,00)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.335.728.691,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)	1.286.357.184,53	5,08
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.520.143.721,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.444.136.535,40	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.368.129.349,32	5,40

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 23/01/2020.

Nota1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota2 . Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 4.198.823,33 (jan/19 a dez/19), sendo R\$ 3.378.616,23 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 820.207,10 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

Nota3. Em razão do Acórdão do Tribunal de Contas de Pernambuco - TC-PE nº 355/18, os valores abaixo discriminados que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 955.217,62
Abono de permanência em serviço	R\$ 22.247.337,65
Terço constitucional de férias	R\$ 34.659.399,05
Férias indenizadas	R\$ 7.052.811,16
Indenizações Trabalhistas	R\$ 53.392,78
TOTAL DA EXCLUSÃO	R\$ 64.968.158,26

Nota4. O montante das contribuições previdenciárias FUNAFIN no período de jan/19 a dez/19 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 116.965.606,59. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 258.615.796,14, limitado este ao total da referida despesa. Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

Nota5. A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI (<https://siconfi.tesouro.gov.br>), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Diretor Financeiro Adjunto

Clarissa Amaral Mendes de Lima

Chefe da Controladoria

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **Janeiro/2019 a Dezembro/2019**

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFIC. DOS RECURSOS	DIPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIG. FINANC. Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercício Anterior (b)	OBRIG. FINANC. Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	OBRIG. FINANC. Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	85.607.157,07	-	2.113.995,94	-	62.053.545,84	21.439.615,29	-	-	21.439.615,29
Recursos Ordinários – Adm. Direta (Tesouro)	85.607.157,07	-	2.113.995,94	-	62.053.545,84	21.439.615,29	-	-	21.439.615,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	66.709.058,00	-	10.176.609,64	-	5.809.676,08	50.722.772,28	-	-	50.722.772,28
Recursos do FERM – PJPE (Nota 1)	56.772.002,12	-	10.176.609,64	-	1.528.705,56	45.066.686,92	-	-	45.066.686,92
Recursos do FUNSEG (Nota 2)	5.012.528,54	-	-	-	-	5.012.528,54	-	-	5.012.528,54
Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos	643.556,82	-	-	-	-	643.556,82	-	-	643.556,82
Recursos Extraorçamentários (Nota 3)	4.280.970,52	-	-	-	4.280.970,52	-	-	-	-
TOTA (III) = (I + II)	152.316.215,07	-	12.290.605,58	-	67.863.221,92	72.162.387,57	-	-	72.162.387,57

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 23 de janeiro de 2020.

Nota 1: Recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM – PJPE.

Nota 2: Recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG.

Nota 3: A informação objetiva evidenciar o montante de recursos que não se origina das fontes de recursos constantes do orçamento deste Poder, por se tratar de ingressos pertencentes a terceiros, oriundos de cauções e depósitos relacionadas a licitações e outros ingressos.

Nota 4: O detalhamento da disponibilidade de caixa deste demonstrativo difere do relatório publicado pelo Poder no SICONFI, em razão de alteração na plataforma do SICONFI, que impossibilitou a criação da identificação dos recursos de acordo com os cadastrados no sistema orçamentário e financeiro, limitando assim aquelas definidas pela STN. Entretanto, obrigatoriamente, mantida a igualdade do montante dos recursos vinculados e não vinculados.

Nota 5: O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

Carleide Maria Bezerra
Diretora de Contabilidade
CRC-PE. 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza
Diretor Financeiro Adjunto

Clarissa Amaral Mendes de Lima
Chefe da Controladoria
ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	25.340.299.465,22
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.335.728.691,22

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.286.357.184,53	5,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.520.143.721,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.444.136.535,40	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.368.129.349,32	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	72.162.387,57

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro – Unidade Responsável – Diretoria de Contabilidade – Recife, 23 de janeiro de 2020.

Nota 1: O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Diretor Financeiro Adjunto

Clarissa Amaral Mendes de Lima

Chefe da Controladoria

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24/01/2020